

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



ERRATA Nº 01  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2025**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025**

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil, financeira, orçamentária, visando atender às necessidades legais e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São José das Palmeiras/PR..**

**Onde se lê:**

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2025**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025**

**Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil, financeira, orçamentária, visando atender às necessidades legais e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São José das Palmeiras/PR**

A PROPOSTA DEVERA SER APRESENTADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. NAO SERAO ADMITIDAS, EM NENHUMA HIPOTESE, AS PROPOSTAS QUE FIZEREM REFERÊNCIA AS DE OUTROS PROPONENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

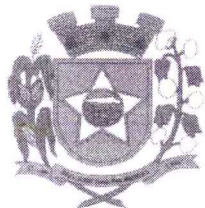
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VLR MÁXIMO MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	SERV	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil, financeira, orçamentária, visando atender às necessidades legais e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São José das Palmeiras/PR.		5.800,00	69.600,00
<b>TOTAL.....</b>						<b>69.600,00</b>

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O EDITAL, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL SOB PENA DE NÃO SER EFETUADO O PAGAMENTO.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS.

PROponho-me a FORNECER AS PEÇAS/SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I, OBEDECENDO AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO.

Carimbo do CNPJ: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



**Leia-se:**

**ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

**Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil, financeira, orçamentária, visando atender às necessidades legais e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São José das Palmeiras/PR**

A PROPOSTA DEVERA SER APRESENTADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. NAO SERAO ADMITIDAS, EM NENHUMA HIPOTESE, AS PROPOSTAS QUE FIZEREM REFERÊNCIA AS DE OUTROS PROPONENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VLR MÁXIMO MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	SERV	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil, financeira, orçamentária, visando atender às necessidades legais e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São José das Palmeiras/PR. Os serviços deverão ser realizados no município de São José das Palmeiras, ou conforme solicitado pela secretaria de finanças. <b>A execução dos serviços será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.</b> O atendimento deverá ser feito presencialmente pelo menos 02 (dois) meios dias por semana, em dias alternados, além disso deverá fazer atendimento on-line, e-mail, por comunicação via telefone, whatsapp, bem como trabalho se necessário for via home office		5.800,00	69.600,00
<b>TOTAL.....</b>						<b>69.600,00</b>

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O EDITAL, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL SOB PENA DE NÃO SER EFETUADO O PAGAMENTO.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS.

PROPONHO-ME A FORNECER AS PEÇAS/SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I, OBEDECENDO AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.**

**São José das Palmeiras, 15 de maio de 2025**

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
PREFEITO MUNICIPAL**